



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.509/2023

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 001/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

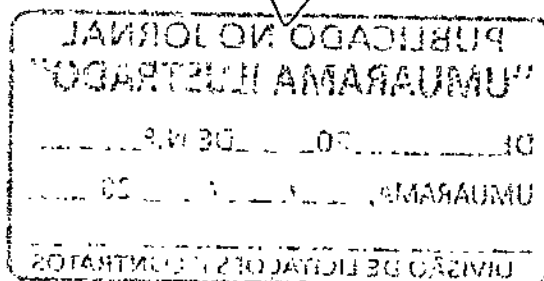
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 001/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obra de construção de uma creche infantil (creche tipo 1 – padrão FNDE), no Parque Residencial Metropolitano no Município de Umuarama-PR, vinculado ao termo de compromisso de emendas nº 202200426-1 com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **VINI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27/07/2023 DE N.º 12788
UMUARAMA, 27/07/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS